



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº **16.136** /2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do comerciante sousense Sr. **Raimundo Amaral Vieira**, popularmente por Raimundinho do Pastelão, ocorrido na noite desta segunda-feira, dia 7 de junho, em decorrência das complicações do Covid 19.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência à viúva **Alba Gean Nóbrega Brito Vieira**, no seguinte endereço: Avenida Nelson Meira, s/n - Bairro Estação - Sousa/PB – CEP 58.807- 200.

JUSTIFICATIVA

Lamentamos o falecimento de Raimundo Amaral Vieira, comerciante bastante conhecido por todos os sousenses, que tinha 43 anos de idade e que completaria 44 anos amanhã, terça-feira (8/6).

Mais conhecido como “Raimundinho do Pastelão”, ele estava internado desde a semana passada na Área Covid do Hospital Regional de Sousa.

Raimundinho era proprietário de uma lanchonete localizada na Avenida Nelson Meira, Bairro da Estação.

Deixa viúva a Sr^a Alba Gean Nóbrega Brito Vieira e os dois filhos: Emilly Luana e Gustavo Henrique

Prestamos a nossa solidariedade e condolências aos familiares e amigos, rogando o conforto divino a tos neste momento de tristeza e de dor.

Sala das Sessões, 7 de junho de 2.021.



Lindolfo Pires Neto
Deputado Estadual